



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 347/2026 Senhor Presidente,

**Considerando** que o fisioterapeuta e quiropraxista **Eduardo Crepaldi** vem desempenhando um importante trabalho em nosso município, oferecendo atendimento qualificado, pautado na ética, no profissionalismo e no compromisso com a saúde e o bem-estar da população;

**Considerando** que seu empreendimento representa um investimento relevante em Bebedouro, contribuindo para o fortalecimento da economia local e ampliando a oferta de serviços especializados na área da saúde;

**Considerando** que empreender na área da saúde exige constante aperfeiçoamento, dedicação e responsabilidade, características que refletem o compromisso de Eduardo Crepaldi com a excelência no atendimento prestado à comunidade;

**Considerando** que seu trabalho tem proporcionado qualidade de vida, alívio da dor, reabilitação e prevenção de lesões a inúmeros pacientes, contribuindo de forma significativa para a promoção da saúde em nosso município;

**Considerando** que profissionais que acreditam no potencial de Bebedouro, investem em nossa cidade e prestam relevantes serviços à população merecem o reconhecimento desta Casa de Leis;

**Solicito** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao fisioterapeuta e quiropraxista **Eduardo Crepaldi**, em reconhecimento pelo investimento realizado em nosso município, por acreditar no potencial de Bebedouro e pelo relevante trabalho desenvolvido em benefício da saúde e da qualidade de vida de nossa comunidade.

Que esta Casa de Leis estenda suas congratulações ao homenageado, desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória profissional, para que siga exercendo sua missão com dedicação, competência e humanidade, contribuindo cada vez mais para o desenvolvimento de Bebedouro e o bem-estar de sua população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de julho de 2026.

**OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 56028/2026 - 22/07/2026 09:55 - PROCESSO 1705/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8K0XH5JAY6T9S554>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8K0X-H5JA-Y6T9-S554**

